



Município de
Resende

EDITAL

-----Manuel Joaquim Garcez Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Resende: --

-----Faz público, que face à publicação da Resolução do Conselho de Ministros nº 157/2021 de 27 de novembro, que no âmbito da pandemia da doença COVID-19, declara a Situação de Calamidade em todo o território nacional continental, entre as 00h00 de dia 01 de dezembro de 2021 e as 23h59 do dia 20 de março de 2022, e esta conjugada com o disposto no número 4 do artigo 21º da Lei de Bases de Proteção Civil, na sua atual redação, **determina a ativação do Plano de Emergência de Proteção Civil de Resende, com efeitos às 00h00 do dia 1 dezembro.**-----

-----O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil é um documento formal, no qual se encontram definidas as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil, com o intuito de organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias à resposta.-----

-----Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e nos locais de estilo do Concelho. -----

-----Paços do Município de Resende, 2 de dezembro de 2021. -----

O Presidente da Câmara,

(Dr. M. Garcez Trindade)